



# COOFERSE

CECM dos Trab. nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.410-070 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313 -  
OUVIDORIA: 0800.285.2239 - CNPJ: 71.384.697/0001-90 - E-mail: cooferse@cooferse.com.br

---



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ANO BASE 2020

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as informações da gestão no ano base de 2020 bem como as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA “Cooferse”

### 1. Política Operacional.

Em 2020 a Cooferse completou 28 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e integralização de capital.

### 2. Avaliação de Resultados.

Na conjuntura do ano de 2020 a Cooferse obteve um resultado – sobra líquida de R\$ 214 mil, representando um retorno sobre o capital social na ordem de 2,27%; esse valor será levado à deliberação da assembleia geral.

### 3. Ativos

A Cooferse possui ativos na ordem de R\$ 10 milhões sendo que R\$ 4 milhões e 365 mil estão disponíveis em curto prazo.

Na carteira de empréstimo temos:

Curto Prazo	1.761.071,65
Longo Prazo	3.976.056,97
(-) PCLD	(52.245,02)
<b>Total da carteira</b>	<b>5.737.128,62</b>

Fato a destacar, dando continuidade a expansão da cooperativa em suas instalações, no exercício findo foi feita aquisição complementar do imóvel anterior adquirido em 2019, ao preço de R\$ 297 mil, para instalação da nova sede da Cooferse.

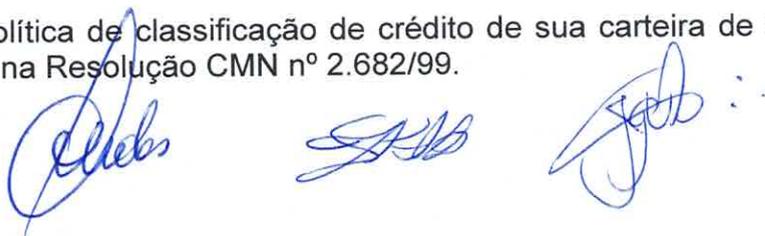
### 4. Captação de recursos.

A captação de recurso é proveniente dos próprios cooperados mediante integralização de capital sendo que no ano base tivemos R\$ 1 milhão 698 mil em integralização de capital; por outro lado, os pedidos de devolução de capital foram todos cumpridos, resultando a quantia de R\$ 1 milhão 597 mil.

### 5. Política de Crédito.

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado buscando, assim, garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooferse adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.



## **6. Governança Corporativa.**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela administração e tem contrato com a empresa Audservice que, por sua vez, faz as auditorias internas.

A Cooferse se submete anualmente a Auditoria Cooperativa, por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

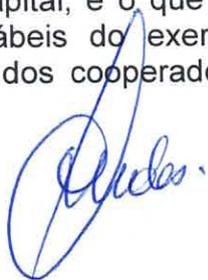
Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **7. Pagamento de dividendos.**

No ano de 2020 a Cooferse adotou o pagamento de juros ao capital, o que resultou um dispêndio na ordem de R\$ 191mil, equivalente a 2% do capital do Cooperado.

## **8. Direitos dos Cooperados.**

A razão de nossa existência é a união de nossos Cooperados, somos uma sociedade de pessoas e não de capital, é o que preconiza a legislação cooperativista; nessa razão, as demonstrações contábeis do exercício findo evidenciaram uma solidez ficando assim preservado o direito dos cooperados no recebimento de seus créditos sociais perante a Cooperativa.



## **9. Gerenciamento de risco.**

Conforme a Resolução CMN 4.557, que definiu os requisitos da estrutura de gerenciamento para as cooperativas no segmento 5S, devendo identificar, mensurar, avaliar, reportar, e mitigar os riscos de, identificamos os seguintes riscos em nossa atividade:

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Risco de Liquidez
- Risco Socioambiental.

Assim, visando sempre um acompanhamento constante no gerenciamento de risco, foi implantado o sistema de “nuvem” de modo a dar maior segurança em nossa base de dados.

A conjuntura do mercado financeiro se manteve em retração diante dos efeitos da pandemia da Covid-19; entretanto, não houve fatos no cenário macro econômico interno que pudessem afetar os negócios da Cooferse; sendo assim, o gerenciamento dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez se mantiveram estáveis em nossas análises.

## **10. Sistema de Controles Internos.**

O Sistema de Controles Internos, instituído pela Resolução nº 2.554/98 do Banco Central do Brasil, é um sistema amplo de gestão da Instituição, com vistas a promover o seu desempenho dentro de variações admitidas e em conformidade com as políticas, diretrizes e normas estabelecidas.

Através dos critérios estabelecidos no sistema de controles internos, a Cooferse visa melhorar o seu desempenho constantemente, fazendo com que todos os seus Colaboradores concentrem os esforços para os mesmos objetivos, despojados de vaidades pessoais, sem custos excessivos ou desnecessários e com total proteção contra eventuais perdas no negócio.

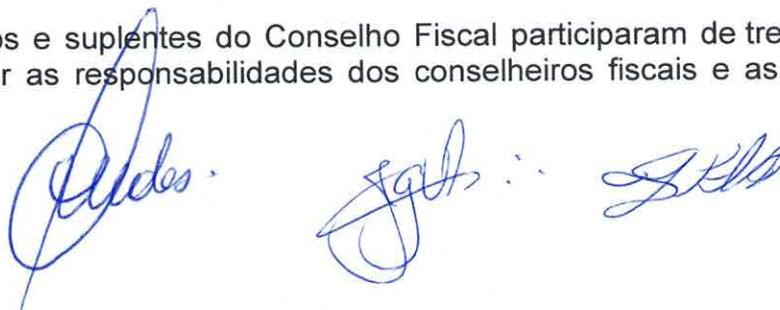
## **11. Investimento em empresas coligadas ou relacionadas.**

A Cooferse não possui tampouco realizou investimentos em empresas coligadas ou relacionadas.

## **12. Conselho Fiscal.**

Eleito a cada 03 anos, o atual com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de treinamentos, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.



### 13. Código de Ética.

Todos os integrantes da equipe Cooferse aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

### 14. Sistema de Ouvidoria.

A Ouvidoria, constituída em outubro de 2012, representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da Cooferse, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da Cooferse não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

### Agradecimentos.

Agradecemos aos nossos Cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Congonhas janeiro de 2021.



Charles Márcio Ferreira Mendes  
Diretor Presidente



José Inácio da Silva Filho  
Diretor Tesoureiro



José Geraldo Vale  
Diretor Secretário